

Secretaria
de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 049/2017 – CIB****Goiânia, 05 de junho de 2017.**

Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Trindade/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 –** Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 –** A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 0155/2017 – GEAS/SPAIS de 19/05/2017 e pela CIB – GO:

Credenciamento e Implantação da ESF/EACS

MUNICÍPIO			ESF	EAC
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS
01	522140	Trindade/GO	32	204

SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	522140	Trindade/GO	32	16	01	17

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº. 146/2016, como também as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS